

Conheça o Programa de Fidelidade Suprema Clean

Apresentação

Com o Clube Fidelidade Suprema Clean você tem acesso a benefícios especiais e exclusivos!

É gratuito e muito simples participar e contempla todos os clientes ativos.

Por isso, é importante manter o seu cadastro sempre atualizado para receber muitas vantagens e novidades.

Benefícios para você

Suas compras valem pontos e seus pontos valem prêmios ou descontos (CASHBACK);

Como funciona

A cada R\$10,00 em compras você adiciona 1 ponto a sua conta.

Nas compras a prazo os pontos serão adicionados após o pagamento da fatura.

O Programa Fidelidade Suprema Clean, terá validade de 24 meses, os pontos não expiram durante a validade do Programa.

Os pontos acumulados e não utilizados até o final do Programa serão extintos.

Os pagamentos em boleto, dinheiro, transferência bancaria, cheque, cartões de débito e crédito, conforme disponibilidade, serão creditadas, em forma de pontos, no CNPJ do Participante que tiver aderido ao Programa Fidelidade.

Definições

A marca SUPREMA CLEAN, Promotora do Programa Fidelidade regido por este regulamento, de propriedade da empresa SUPREMA SISTEMAS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marcio dos Santos Flores, nº 566, Bairro Wanel Ville, CEP 18055-029, Sorocaba/PR, inscrita no CPNJ/MF 11.414.559/0001-84

Programa Fidelidade: É um Programa de Fidelidade oferecido aos consumidores do grupo SUPREMA CLEAN / UNICLEAN, estende-se também a outra empresa do grupo UNICLEAN BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CPNJ/MF 32.641.415/0001-30.

Vigência

Com prazo de vigência de 24 meses, O Programa Fidelidade Suprema Clean, permite o acúmulo de pontos a partir de suas compras. Com isso, é possível trocar estes pontos por produtos ou descontos.

Brindes

São produtos ou descontos obtidos pelos Participantes, através da troca de pontos disponibilizada pelo Programa Fidelidade Suprema Clean.

No website www.supremaclean.com.br/brindes.html ficará disponível os brindes que contemplam o Programa e a pontuação necessária para aquisição de cada brinde, conforme anexo com fotos:

Participante

É toda pessoa jurídica ou física consumidora de produtos que possui Cadastro no Programa Fidelidade Suprema Clean, conforme definido neste regulamento.

Condições gerais

São admitidas no Programa de Fidelidade apenas pessoas jurídicas ou físicas (maiores de 18 dezoito anos) e inscritas regularmente no CNPJ ou CPF.

É vedada a participação no Programa Fidelidade de funcionários do Grupo SUPREMA CLEAN.

A participação no Programa Fidelidade é gratuita, não será necessário nenhum método de ativação, todos os Cadastros de Clientes Ativos em nosso sistema já contemplam sua a efetivação automática ao Programa.

Cabe integralmente ao Participante a responsabilidade por manter seus dados cadastrais atualizados. Para qualquer alteração, o Participante deve entrar em contato com nossa central de atendimento e solicitar alterações.

O Participante se declara ciente e aceita que pode receber comunicações ou promoções e propagandas segmentadas no e-mail cadastrado, assim como saldo de pontos atuais e mais informações pertinentes ao Programa.

Tratamento de Dados Pessoais.

Somos muito sérios com o cumprimento das leis que protegem a privacidade do Participante.

A forma como as suas informações e dados pessoais são coletados, usados, compartilhados e armazenados.

Pontuação

Todas as compras realizadas com pagamento em dinheiro, boleto, transferência bancaria, cheque, cartões de débito e crédito, conforme disponibilidade, serão creditadas, em forma de pontos, em nome do CNPJ/CPF no Programa Fidelidade.

O sistema automaticamente permite a identificação do Participante através do CNPJ/CPF e gera automaticamente o ponto ao CNPJ/CPF após emissão de nota fiscal.

Os seguintes critérios de pontuação são utilizados no Programa Fidelidade Suprema Clean

A cada R\$ 10,00 (dez reais) por compra, o Participante do Programa Fidelidade recebe 1 (um) ponto.

A Promotora reserva o direito de alterar os critérios de pontuação ao longo do Programa Fidelidade Suprema, a seu critério e sem necessidade de prévio aviso. É responsabilidade do Participante acompanhar as atualizações do Regulamento.

O Participante terá seus pontos liberados para utilização somente após a conclusão do cadastro e efetivação da compra.

Vale ressaltar que o Programa Fidelidade Suprema Clean não constituindo direito adquirido. É responsabilidade do Participante acompanhar as atualizações.

Acúmulo de pontos e validade

Quando a compra for realizada, os pontos são creditados no ato da emissão da nota fiscal de compra, o registro dos pontos computados e no ato será enviado um e-mail com o demonstrativo de Saldo atual.

Não são creditados como pontos, eventuais valores pagos que sejam referentes a encargos de mora ou multa ou de natureza similar.

Havendo qualquer irregularidade na pontuação creditada da última compra, o Participante deve manifestar-se em até 10 (dez) dias, através do telefone (15) 3327-6501.

Após o reclame, levantaremos as notas fiscais provenientes das compras realizadas, a fim de confirmar a respectiva pontuação. É recomendado que o Participante guarde, portanto, as respectivas notas fiscais por um prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da compra.

A Promotora reserva no direito de invalidar os pontos acumulados indevidamente pelos Participantes em caso de Atrasos no pagamento superior a 30 dias, suspeitas ou indícios de fraudes, falhas no sistema ou equipamentos do Programa Fidelidade Suprema, ou ainda falhas de processo, sem a necessidade de aviso prévio.

Os pontos acumulados no Programa Fidelidade Suprema têm validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de crédito, considerando o calendário de dias corridos. Após este período, os pontos vencidos são cancelados e excluídos do saldo total de pontos do Participante. **É responsabilidade do Participante acompanhar a validade dos seus pontos através dos e-mails enviados.**

Atualmente não existe limite de pontos a serem acumulados pelo Participante no Programa Fidelidade Suprema.

A Promotora reserva no direito de modificar os limitadores de acúmulo de pontos ao longo do Programa Fidelidade Suprema, a seu exclusivo critério e quando melhor lhe convier, informando a modificação ao Participante no Site Oficial ou via e-mail. É responsabilidade do Participante acompanhar as atualizações do Regulamento.

Resgate de pontos e Defeitos

Ao participar do Programa Fidelidade Suprema, o Participante pode realizar a troca dos pontos acumulados por produtos ou descontos (CASHBACK).

O Participante deve conter um saldo de pontos acumulados e válidos em sua conta do Programa Fidelidade Suprema similar ou superior ao produto que deseja resgatar.

As trocas dos pontos pelo Participante podem ser realizadas apenas pela pessoa titular do CNPJ/CPF do Programa Fidelidade Suprema, em caráter pessoal e intransferível.

O resgate de pontos somente pode ser realizado por Participantes em situação regular, sem qualquer ocorrência de inadimplência e/ou suspeita de fraude registradas.

No ato da solicitação de resgate será verificado se o saldo disponível é suficiente para a troca desejada, e o débito dos pontos na conta do Programa Fidelidade Suprema do Participante será feito após a confirmação total do procedimento.

A troca dos pontos por produtos, será realizada através da nossa central de vendas, todas as despesas de frete e envio será por conta da nossa empresa, não havendo nenhum custo ao cliente.

O prêmio físico será enviado com nota fiscal (produto bonificado) no endereço cadastrado na empresa do CNPJ/CPF do Participante.

Os pontos acumulados não são, em hipótese alguma, conversíveis em dinheiro ou transferidos à terceiros.

Os produtos e descontos (CASHBACK) ou benefícios específicos anunciados, os critérios e a quantidade de pontos necessários para a realização da troca, podem ser alterados, substituídos e/ou cancelados a qualquer momento, a critério único e exclusivo da Promotora,

A Promotora reserva no direito de isenção de quaisquer responsabilidades sobre os produtos/prêmios que apresentem problemas ou deformidades no envio, sendo de inteira responsabilidade do fabricante sanar os problemas oriundos dos mesmos. As condições de troca por defeito, garantia, ou vício seguem os termos da legislação vigente, bem como da Política de Troca da Marca.

A Promotora reserva no direito e sem critério algum, retirar, substituir ou introduzir novas novos produtos ao catálogo de resgate, sem a necessidade de aviso prévio.

Após a solicitação de troca de pontos, caso se constate que o item escolhido pelo Participante se encontra esgotado, será oferecido a ele outro equivalente, considerando os pontos gastos e a natureza do que seria adquirido. Caso o Participante não deseje substituir seu pedido, o mesmo será cancelado e os pontos devolvidos.

Após a confirmação da solicitação de troca dos pontos, não é permitido o cancelamento pelo Participante.

Cancelamento do cadastro

Será cancelada a adesão do Participante ao Programa Fidelidade nas seguintes hipóteses:

- a) mediante cancelamento do cadastro requisitado pelo próprio Participante;
- b) caso o Programa Fidelidade seja encerrado;
- c) Caso haja suspeita, indício ou comprovação que os pontos foram obtidos de forma fraudulenta;
- d) quando da inobservância, total ou parcial, pelo Participante dos termos deste regulamento;
- e) quando verificada a impossibilidade de participação no Programa Fidelidade Suprema clean pelo Participante.

Sem prejuízo de fruição dos direitos do titular indicados na Política de Privacidade, o Participante pode cancelar o seu cadastro no Programa Fidelidade, manifestando a sua intenção pelo telefone (15) 3327-6501. Neste caso, o Participante deve resgatar seus pontos acumulados na mesma ocasião, ou os mesmos serão perdidos.

A Promotora reserva no direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva visando o bom funcionamento do Programa Fidelidade Suprema Clean, podendo efetuar análises periódicas nos registros dos Participantes. Sendo constatadas inconsistências, a Promotora possui o direito de efetuar o bloqueio automático do cadastro.

O eventual desbloqueio será realizado após análise, ocasião em que a Promotora pode solicitar a apresentação de comprovantes de pagamento ou eventuais documentos, inclusive fiscais, ao Participante.

Durante o período de bloqueio, o Participante deve igualmente manter todos os comprovantes de pagamentos e fiscais das transações efetuadas no referido período, para posterior lançamento em seu extrato após o desbloqueio.

Nos casos em que a análise indique mau uso, falsificação ou suspeita ou indícios fraude de qualquer espécie, a Promotora reserva no direito de cancelar o cadastro do Participante no Programa Fidelidade sem qualquer aviso prévio, podendo ainda anular o saldo de pontos existente.

Encerramento do Programa Fidelidade

A Promotora no direito de, a qualquer momento e a seu critério, encerrar o Programa Fidelidade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo aos Participantes o resgate dos pontos por até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo.

Disposições gerais

A participação no Programa de Fidelidade Suprema Clean é orientada por este regulamento e demais comunicações realizadas nos Canais da empresa, que podem ser substituídos ou alterados a critério único e exclusivo da Promotora, sem a necessidade de aviso prévio.

Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis, não possuem valor monetário e constituem uma propriedade da Promotora. Sua troca, comercialização ou concessão constitui fraude e pode acarretar o imediato cancelamento do cadastro do Participante e terceiro envolvido, juntamente com a perda dos pontos acumulados.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o Programa Fidelidade Suprema Clean, tais como solicitação de saldo, crédito de pontos não computados, valor mínimo de pontos para utilização em créditos de produto, podem ser realizadas pelo telefone (15) 3327-6501.

Em caso de morte do Participante ou Baixa do CNPJ, os pontos deverão resgatá-los no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação do fato. Após este prazo os pontos serão cancelados.

O Participante autoriza a empresa Promotora, o Grupo SUPREMA CLEAN e empresas afiliadas, do uso gratuito de sua imagem, nome, voz, conteúdo e e-mail. Esta autorização é dada em território mundial e enquanto durar a relação com o Programa Fidelidade Suprema Clean, e inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral e/ou parcial, com ou sem modificações, para uso em campanhas institucionais, promocionais e/ou publicitárias das marcas, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criado, seja de massa ou dirigida, incluindo-se, mas não se limitando a vídeos, banners, revistas, jornais, folders, front lights, outdoors, materiais de ponto de venda, encartes, catálogos, televisão, internet, redes sociais, folhetos ou qualquer outro suporte material, podendo ainda proceder qualquer tipo de corte, fixação, reprodução, transformação, alteração, incorporação, complementação, redução, junção, ampliação, edição, inclusão ou produção áudio visual e/ou reunião da fotografia, por qualquer meio ou processo, por ela mesma e/ou por terceiros contratados.

Casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta por membros da Promotora.

Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, fica eleito o foro de Sorocaba, São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Registro e vigência

Este Regulamento entra em vigor na data de seu registro junto a um dos Cartórios de Ofício de Registro de Títulos e Documentos do local da sede da Promotora.

A Promotora pode introduzir alterações nas condições e cláusulas deste Regulamento, mediante registro em Cartório de Títulos e Documentos, dando publicidade a tais atos.

REGULAMENTO ATUALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 2021.